



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2728 – Quinta-feira, 2 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Seminário internacional discute democracia e participação popular

**R**epresentantes de cidades europeias e da América Latina estarão em Porto Alegre, entre os dias 6 e 11 de março, para trocar experiências sobre democracia e gestão participativa e formar novas redes de cooperação internacional.

A semana de eventos denominada “Porto Alegre: Cidade-Rede da Democracia” será realizada no Hotel Embaixador e abrigará reuniões da Rede URBAL, programa de financiamento da União Européia, reuniões do Banco Mundial e debates sobre Orçamento Participativo, empreendedorismo cultural e democracia e informação, entre outros.

Nos dias 6, 7 e 8 de março será realizado o “III Seminário Anual da Rede Urbal 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo”, financiado pela Comunidade Européia e coordenado por Porto Alegre, que terá palestras sobre Democracia Participativa com o professor do Departamento de Ciência Política da Universidade de Paris, Yves Sintomer; Sustentabilidade do OP, com os representantes do Banco Mundial André Herzog e Willian Reuben, além da elaboração projetos comuns à rede.

Segundo o secretário municipal de coordenação política e governança local, ao final do encontro será

apresentado projeto para estruturar, a partir de Porto Alegre, um Centro de Estudos em Gestão Participativa e Governança Solidária. “Será um espaço de capacitação de agentes públicos e líderes comunitários, para qualificar o debate e obter resultados melhores nos processos de participação”, diz. O projeto de-



João Fiorin- PMPA

**Democracia, gestão participativa, empreendedorismo cultural e informação são alguns dos temas que serão abordados**

verá contar com a adesão de 10 cidades – entre elas Buenos Aires, Madri e Cuenca – e o grupo deverá captar 1 milhão de euros junto à União Européia para a implementação dessa iniciativa. O encontro, promovido pela Prefeitura e a Comunidade Européia, tem a participação do Banco Mundial.

### **Observatório de Porto Alegre e Empreendedorismo Cultural**

No dia 8 será apresentado um projeto da Rede Urbal 13, que Porto Alegre passou a integrar desde novembro de 2005, e trata do tema Cidade e a Sociedade da Informação. À tarde será realizado um encontro do Observatório Internacional de Democracia Participativa (OIDP). A programação do dia 9 se inicia com o Seminário Democracia e Informação, cujos conferencistas são o assessor da Rede 9 Yves Cabannes, o coordenador do Instituto Cultiva, Rudá Ricci, e o diretor da Agência de Educação para Desenvolvimento, Augusto de Franco. No final da manhã será lançado o Observatório da Cidade de Porto Alegre, resultado de parceria da Prefeitura de Porto Alegre com a UFRGS, a Fundação de Economia e Estatística, Orçamento Participativo e Procempa. No site do Observatório, os porto-alegrenses terão acesso a dados das áreas social, política, econômica e de infra-estrutura, por exemplo, das regiões da cidade.

Para o dia 10 estão previstos seminários sobre Economia Social Solidária, onde o diretor do Banco Palmas, João de Melo Neto Segundo, apresentará a experiência com a moeda local, e Empreendedorismo Cultural, pelo pesquisador e especialista em Economia da Cultura, Luiz Carlos Prestes Filho. O painel terá como debatedores o historiador Fernando Schüller, o jornalista Juarez Fonseca e o músico Nelson Coelho de Castro. Nesse painel será analisada a possibilidade de a cultura ser um gerador de trabalho e renda. Um dos fatores que contribuem para isso são as leis de Incentivo à Cultura. Ainda no dia 10 começa o encontro entre representantes do OP da América Latina e da África, promovido pelo Banco Mundial.

## **ProJovem reabre inscrições**



Uma nova oportunidade aos jovens porto-alegrenses no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) começa no próximo dia 13. As inscrições foram reabertas pela coordenação nacional do programa e podem ser feitas pelo telefone 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular. O prazo de encerramento das novas inscrições não foi definido.

O ProJovem oferece avanço de escolaridade com a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e desenvolvimento de atividades de responsabilidade social. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é concedida nos 12 meses do curso para alunos que comprovarem a frequência mínima de 75%. As áreas

de ensino profissional oferecidas pelo programa são vestuário, construção civil, serviços gerais, serviços domésticos e auxiliar administrativo.

Mais de 4 mil vagas permanecem em aberto nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Podem se inscrever jovens entre 18 e 24 anos, que tenham concluído a 4ª Série e não tenham finalizado o ensino fundamental, não estejam trabalhando com carteira assinada, não estejam incluídos em nenhum outro projeto social do governo federal e comprovem residência em Porto Alegre.

### **Regiões**

Cada região é formada por oito núcleos de ensino sediados em escolas municipais, estaduais ou sedes de entidades comuni-

tárias, coordenadas por uma estação, igualmente regionalizada. Nas duas regiões que já desenvolvem atividades desde o ano passado, Norte e Leste, as estações se localizam no Centro Vida (Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132), e no Centro Social de Educação Murialdo (Rua Vidal de Negreiros, 583, Bairro Partenon).

As demais estações funcionarão nas regiões Centro, nas instalações do Colégio Pão dos Pobres (Rua da República, 81, na Cidade Baixa); Sul no Centro de Educação Profissional São João Calábria (Estrada Acaraju, 650, Vila Nova); Grande Cruzeiro, na Escola Mané Garrincha (Avenida Érico Veríssimo, 1253, Medianeira); e Extremo Sul, no Centro Social Padre Pedro Leonardi (Rua Chácara do Banco, 71, Restinga). Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), nos telefones 3289-1724 e 3289-1787, na coordenação local do ProJovem, pelo 3378-6500, ou no site [www.projovem-rs.com.br](http://www.projovem-rs.com.br).

**EXECUTIVO****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.084, de 15 de fevereiro de 2006.**

**Define regime Urbanístico da Área Especial de Interesse Social, categoria II, conforme inciso II, do art. 78, da LC 434/99, para fins de regularização do Loteamento denominado “Chácara da Fumaça – Q154”, instituído pela Lei 8.150/98, situado na MZ 03 – UEU 122 – Subunidade 09.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica definido para esta AEIS II, o seguinte Regime Urbanístico:

I – Densidade = código 05;

II – Atividade = código 01;

III – Índice de Aproveitamento = código 05; e,

IV – Volumetria = código 01, com Taxa de Ocupação de 90%.

Art. 2º Os imóveis com frente para as ruas internas do loteamento estão isentos de observar o recuo de jardim;

Art. 3º Os imóveis com frente para a Estrada Martim Félix Berta e Ruas Seis de Novembro e José Marcelino deverão atender o recuo de 4,00m (quatro metros);

Art. 4º As construções existentes na data deste Decreto e identificadas na imagem de Satélite, serão regularizadas a qualquer tempo, independente do Regime Urbanístico, definido na LC 434/99, observando os artigos 2º e 3º, e as seguintes condições:

I – tenham condições de habitabilidade; e,

II – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 5º As edificações novas, os aumentos e as edificações existentes que não constam na imagem de Satélite observarão o Regime Urbanístico estabelecido no art. 1º deste Decreto e demais normas pertinentes;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de fevereiro de 2006.

**DECRETOS**

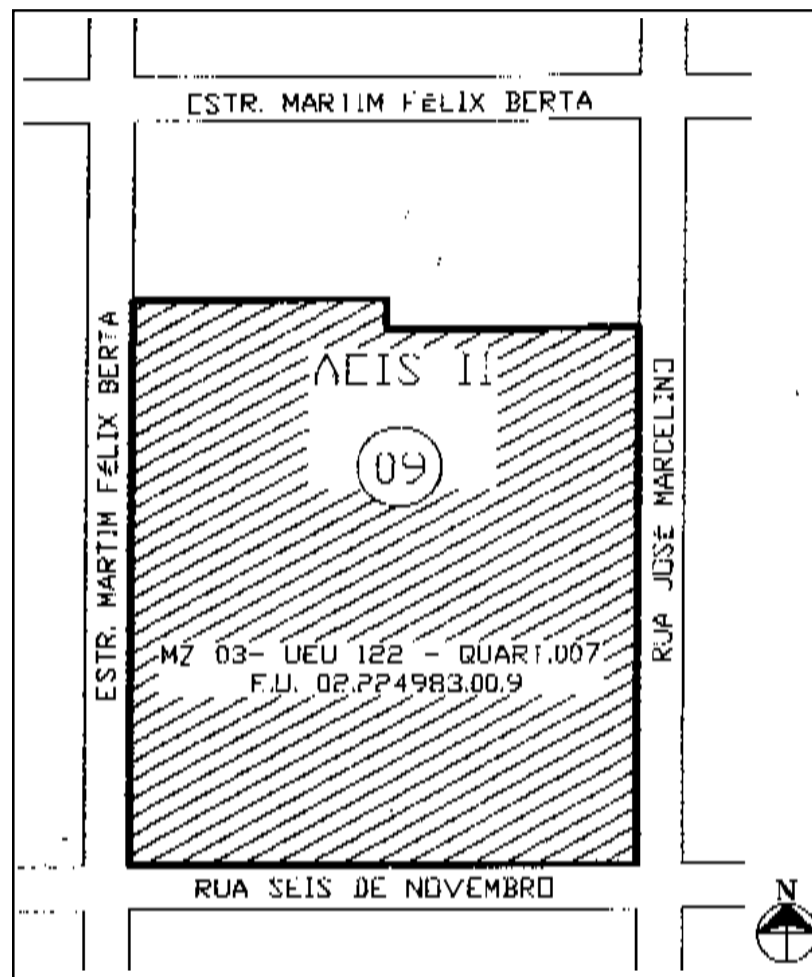
Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 69566.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer**

a função gratificada de gerente I, da Assessoria de Governança Local, a contar de 1º.7.05, código do posto 11150026, código do órgão 23004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 16.2.06 (processo 1.4874.06.4).

**DISPENSA ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 69566.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente I, da Coordenação de Governança Local, a contar de 1º.7.05, código do posto 11150026, código do órgão 23700001, com base no artigo 73 da**

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 16.2.06 (processo 1.4874.06.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.1.06, aos dependentes de ARTUR CARLOS KOLLER, 25232.0, falecido em 23.1.06, estatutário, soldador, OP.1.12.04.D.6, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 855 de 1º.7.93, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 22% a GELCI DA SILVA KOLLER, 5631.7, CPF 65759931091, ex-cônjuge, 22%, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 51h18min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 19120575068, PASEP do ex-servidor 10266659036, através do Ato 248 de 16.2.06 (processo 1.5313.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9.1.06, aos dependentes de PAULO LUIS MARTINS DA ROSA, 803.7, falecido em 9.1.06, estatutário, operário, AC.4.06.02.C.7, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARA JUÇANI NUNES DA ROSA, 5628.3, CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

42517761000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, encarregado de serviço, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58 da Lei 6310 de 29.12.88, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I e 45, inciso I e artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso II, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 33972095015, PASEP do ex-servidor 10641587969, através do Ato 249 de 16.2.06 (processo 1.3459.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.12.05, aos dependentes de ARI CORREA, 179.2, falecido em 13.12.05, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 221 de 23.6.76, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA CELI VARGAS CORREA, 5629.1, CPF 45783438049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço extraordinário - média 40h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 008894833020, através do Ato 250 de 16.2.06 (processo 1.4983.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA**

**URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, por falecimento em 2.2.06, NOÉ ROBERTO DE BORBA, gari AC.3.08.02.D.11 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 8.2.06 (processo 5.312.06.1).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.05, CLOVES DAMIAO FRAGA VIEIRA, 11146.8, motorista OP.3.14.04.D.10, para exercer a função gratificada, Setor de Reaproveitamento Região Sul 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 13.2.06 (processo 5.322.06.7).

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO VARGAS ALLET, 63045.9, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11160004, 19603003, substituindo LIGIA KLEIN EBBESEN, 13009.6, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 25.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 140 de 22.12.05.

**DESIGNA** SANDRA LÚCIA LAUFER, 86464.5, engenheira, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Planejamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11160004, 19603009, substituindo ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 15753.7, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 142 de 28.12.05.

**DESIGNA** GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 29.12.05.

**DESIGNA** DELOURDES MARIA BRESSIANI, 86411.6, arquiteta,

ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11170001, 19700001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 73206.5, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1 de 6.1.06.

**DESIGNA** TÚLIO CALLIARI, 73240.4, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11170001, 19700001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 73206.5, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2 de 6.1.06.

**DESIGNA** FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 16.1.06.

**DESIGNA** DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603001, substituindo ANDREA OBERRATHER, 73773.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 11 de 19.1.06.

**DESIGNA** LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 26.1 a 9.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 19 de 20.1.06.

**DESIGNA** SUZIANE FRAGA LAGO, 73208.1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 20 de 20.1.06.

**DESIGNA** FABIANA KRUSE, 84161.9,

assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 20.1.06.

**DESIGNA** LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 20.1.06.

**DESIGNA** GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11170001, 19700004, substituindo MILTON SAUER NARDI, 14126.7, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 16 a 25.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 24 de 23.1.06.

**DESIGNA** MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11170001, 19700004, substituindo MILTON SAUER NARDI, 14126.7, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 26 a 30.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 23.1.06.

**DESIGNA** GIANA CARMINATI BARETTA, 18159.4, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11170001, 19700004, substituindo MILTON SAUER NARDI, 14126.7, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 23.1.06.

**DESIGNA** MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 25.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 27 de 23.1.06.

**DESIGNA** FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 22.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 23.1.06.

**DESIGNA** ENIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301001, substituindo GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 7.2.06.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.12.05, em relação a ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 13793.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 829 de 13.12.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 169 de 20.2.06 (processo 1.59760.02.8)

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a JAQUELINE DA SILVA ALVES, 63114.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 20.2.06 (processo 1.31606.05.9).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 20.2.06 (processo 1.64307.99.9).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 20.2.06 (processo 1.7731.05.1).

so 1.7731.05.1).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 20.2.06 (processo 8.14483.04.7).

**PRORROGA**, de 1º a 11.1.06, em relação a PAULO SÉRGIO VARGAS DA SILVA, 51012.3, operário, AC.1.10.02.C.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 20.2.06 (processo 1.21142.94.7).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a DENISE MARACCI DA SILVEIRA, 49892.3, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 20.2.06 (processo 1.51768.99.2).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a NELSON MOLINA PEREZ, 52954.5, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 20.2.06 (processo 1.12148.05.1).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a GILMAR SANDER TORRES, 57627.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao regime financeiro de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob a responsabilidade do órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 20.2.06 (processo 1.5182.03.4).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a RICARDO STREHL, 55249.7, apontador, AC.1.03.04.A.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 20.2.06 (processo 8.11394.03.0).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 399 de 16.2.06 (processo 1.10401.05.9).

**CONCEDE** a MOEMA PERES MILIORANCA, 66861.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 400 de 16.2.06 (processo 1.54874.05.0).

**CONCEDE** a VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, de 1º.8 a 31.12.05, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 408 de 17.2.06 (processo 1.35828.05.6).

**CONCEDE** a CRISTINA SACHS, 46457.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, a contar de 6.9.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 419 de 17.2.06 (processo 1.45577.05.6).

**CONVOCA** KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 59412.7, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de 5.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b”

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 409 de 17.1.06 (processo 1.5049.06.7).

**CONVOCA** MARISA KOMPINSKY, 52368.8, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de 26.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 410 de 17.1.06 (processo 1.5049.06.7).

**CONVOCA** CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER, 37620.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 411 de 17.1.06 (processo 1.5049.06.7).

**DESIGNA** ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302011, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.2 a 1º.3.06, através da Portaria 396 de 16.2.06.

**DESIGNA** DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603003, substituindo PAULO REUS FACHEL NUNES, 18722.9, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 15.2 a 1º.3.06, através da Portaria 397 de 16.2.06.

**DESIGNA** VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, 50806.9, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de central, da Central de Veículos, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130003, 12303002, substituindo JÚLIO DOS SANTOS, 54661.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 402 de 17.2.06.

**DESIGNA** ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Trans-

portes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 403 de 17.2.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.6.01, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 860 de 31.5.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 342 de 13.2.06 (processo 1.33372.01.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.03, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 113 de 17.1.02, que concedeu, a contar de 13.9.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 343 de 13.2.06 (processo 1.4470.03.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 616 de 15.5.02, que concedeu, a contar de 13.3.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 421 de 20.2.06 (processo 1.35828.05.6).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CLÁUDIO LUÍS FEIJÓ**, 14363.6, apontador, AC.1.03.04.D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 14.2.06, através da Portaria 67 de 9.2.06.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARGARIDA FÁTIMA JULIANI**, 15976.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função

gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 79 de 12.1.06.

**DESIGNA CARLA PIRES CERVEIRA**, 52780.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 52302.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 104 de 17.1.06.

**DESIGNA LIEGE LEVY DOS SANTOS**, 52302.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626027, substituindo ANA MARIA RODRIGUES, 64341.1, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 105 de 17.1.06.

**DESIGNA CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA**, 13167.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 52302.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 106 de 17.1.06.

**DESIGNA ADRIANA CRISTINA BASSI**, 61248.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626035, substituindo MARLENE MAGDA DOHMEL, 59428.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 108 de 17.1.06.

**DESIGNA VIVIAN DA SILVA FERNANDES**, 64410.4, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626017, substituindo ANDREA SOARES COSTA, 59047.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 110 de 17.1.06.

**DESIGNA LIEGE THEREZINHA AZEREDO DA SILVA**, 15548.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626017, substituindo SIMONE GONZALEZ GOMES, 73365.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 111 de 17.1.06.

**DESIGNA DAISY MARIA FERNANDES**, 52260.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626017, substituindo GISELE DOVAL RAUGUST, 73647.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 112 de 17.1.06.

**DESIGNA VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES**, 13694.5, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo JUSSARA OLINDA SOUZA NEVES, 12941.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 115 de 17.1.06.

**DESIGNA LILIA FELBER HECK**, 51456.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo JANICE MARIA TRAVI PERES, 46976.7, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 116 de 17.1.06.

**DESIGNA SIMONI CEZIMBRA PORTO**, 69164.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611028, substituindo DENISE BUENO JARDIM, 83163.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 117 de 17.1.06.

**DESIGNA MILTON HARTMANN**, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 47326.4, professora,

ED.1.03.M5, por motivo de licença por acidente de trabalho, de 5 a 31.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 118 de 17.1.06.

**DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO**, 50142.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 31.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 119 de 17.1.06.

**DESIGNA MARISTELA PIBER MACIEL**, 52461.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611007, substituindo MÁRCIA AMARO SANTOS, 53129.3, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 17.2 a 18.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 120 de 17.1.06.

**DESIGNA ROSANE EMANUELLI**, 64599.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626028, substituindo JOSIANE CHINI BAPTISTA, 69141.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 121 de 18.1.06.

**DESIGNA MARILICE NOGUEIRA GONÇALVES**, 60162.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626028, substituindo ROSANE EMANUELLI, 64599.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 122 de 18.1.06.

**DESIGNA CRISTINA TORMA BERNARDO**, 60113.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626028, substituindo ROSANE EMANUELLI, 64599.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 123 de 18.1.06.

**DESIGNA NEUSA STEIN DE AGUIAR**, 48436.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora

da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626019, substituindo MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 78948.7, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 125 de 18.1.06.

**DESIGNA LUBIA REGINA SCHONHORST**, 47003.9, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626019, substituindo ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, 79406.5, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 126 de 18.1.06.

**DESIGNA GEISA CARLA SCHNEIDER**, 48305.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626019, substituindo NEUSA STEIN DE AGUIAR, 48436.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 127 de 18.1.06.

**DESIGNA GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS**, 53026.1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626037, substituindo MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 65213.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 130 de 18.1.06.

**DESIGNA JACIARA NUNES KERN**, 51531.2, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI, 64362.7, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 131 de 18.1.06.

**DESIGNA ANA CECÍLIA MARQUES SARAIVA**, 50297.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS, 53026.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, atra-

vés da Portaria 132 de 18.1.06.

**DESIGNA ROSELAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA**, 64441.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS, 53026.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 133 de 18.1.06.

**DESIGNA MARISA DOS SANTOS**, 64580.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626026, substituindo PATRICIA BAYNE MULLER, 66981.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 136 de 18.1.06.

**DESIGNA CLAUDIA SALDANHA MANCIO**, 48895.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 64580.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 139 de 18.1.06.

**DESIGNA MARLISE JANETE FERREIRA**, 49047.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628003, substituindo NÚBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA, 58105.8, professora, ED.1.03.M2, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 151 de 18.1.06.

**DESIGNA ROSANA DE FATIMA FONTOURA**, 64267.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626003, substituindo CINTIA MARIA KOVARA, 79196.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 152 de 18.1.06.

**DESIGNA CINTIA MARIA KOVARA**, 79196.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação,

da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626003, substituindo FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 153 de 18.1.06.

**DESIGNA CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA**, 73363.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626003, substituindo CINTIA MARIA KOVARA, 79196.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 154 de 18.1.06.

**DESIGNA DENISE SCHWARZ**, 76943.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo NEDI ROPKE, 47530.1, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 156 de 18.1.06.

**DESIGNA NEDI ROPKE**, 47530.1, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626042, substituindo CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS, 41619.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 158 de 18.1.06.

**DESIGNA JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI**, 40123.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo NEDI ROPKE, 47530.1, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 159 de 18.1.06.

**DESIGNA MARIA CRISTINA GAIGA**, 58875.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626024, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 69320.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 162 de 18.1.06.

**DESIGNA DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO**, 60982.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função

gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626024, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 69320.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 163 de 18.1.06.

**DESIGNA MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS**, 59110.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARA CRISTINA GAIGA, 58875.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 164 de 18.1.06.

**DESIGNA LENISE HENZ PISTÓIA**, 50716.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARA CRISTINA GAIGA, 58875.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 165 de 18.1.06.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a KATIA SIMONE CORREA MARTEGANI, 69037.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da E. M. E. M. Emilio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 6/98, Laboratório Química/Escola Municipal de 2º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 54 de 16.1.06 (formulário 2103).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOSE ORIOVALDO ROLIM**, 15873.6, agente de fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Serviço de Fiscalização, 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico segurança do trabalho, do Serviço de Fiscalização, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 209 de 3.2.06.

**DESIGNA MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA**, 11240.9, auxiliar de serviços

gerais, do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 15873.6, agente de fiscalização, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 209 de 3.2.06.

**DESIGNA MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA**, 11240.9, auxiliar de serviços gerais, do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 15873.6, agente de fiscalização, por motivo de impedimento legal do titular, de 24 a 30.1.06, através da Portaria 209 de 3.2.06.

**DESIGNA ALEX EDUARDO DE GODOY**, 15390.8, gari da Divisão Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECIR BARELLA, 15731.3, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 14.2 a 15.3.06, através da Portaria 233 de 9.2.06.

**DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS**, 16845.0, Servidor Cedido para este Departamento, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir OSCAR JESUS DA SILVA, 16354.3, gari da Divisão Limpeza e Coleta, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 233 de 9.2.06.

**DESIGNA JORGE LIRIO DIAS DA SILVA**, 13423.9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Varrição Zona Sul, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO SEBASTIÃO MARIA, 21405.6, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 234 de 9.2.06.

**DESIGNA NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN**, 66423.9, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Direitos e Registros, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 66437.9, engenheiro, por motivo de gozo de férias, do titular, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 236 de 9.2.06.

**DESIGNA MARIA INES DOS SANTOS MELLO**, 16744.5, técnico comunicação social, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Diretora Divisão de Destino Final, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 2.3.06, através da Portaria 243 de 13.2.06.

**DESIGNA ANDIARA DE FREITAS DA SILVA**, 16763.5, técnico comunicação social, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA INES DOS SANTOS MELLO, 16744.5, técnico comunicação social, por motivo de impedimento legal do titular, de 1.2.06 a 2.3.06, através da Portaria 243 de 13.2.06.

**DESIGNA ELMENI INES MULLER GRIEBELER**, 16759.3, assistente social, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Divisão Administrativa, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, assistente social, por motivo de gozo de férias do titular, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 249 de 14.2.06.

**DESIGNA ANA MARIA GAZZOLA LAZZARO**, 11968.5, administradora, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Divisão Administrativa, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, assistente social, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.2 a 4.3.06, através da Portaria 249 de 14.2.06.

**DESIGNA JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA**, 16512.6, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Coleta Hospitalar, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE AUGUSTO SILVA, 16511.8, motorista, por motivo de gozo de férias do titular, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 250 de 14.2.06.

**DESIGNA GILSON BARBOSA HENRIQUE**, 13012.0, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ODILON LARANJEIRA, 12222.6, zelador, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 251 de 9.2.06.

**DESIGNA JULIO CESAR XAVIER DE LIMA**, 11800.0, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ITABORAI GONÇALVES VARGAS, 14699.3, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 2.3.06, através da Portaria 251 de 9.2.06.

**DESIGNA MARIO ROBERTO LIMA**, 12531.0, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Coleta Especial, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO TOME COUTINHO ANDRADES, 12296.0, electricista, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.2 a 2.3.06, através da Portaria 252 de 14.2.06.

**DESIGNA RIALDO RODRIGUES CECILIO**, 15763.6, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Coleta Eventual, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, para substituir MARIO ROBERTO LIMA, 12531.0, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.2 a 3.3.06, através da Portaria 252 de 14.2.06.

**DESIGNA ELOIR GEDOVALDO RENKE DA SILVA**, 14103.6, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Coleta Comercial e Industrial, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RAUL FERNANDES TORRES, 15686.9, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 252 de 14.2.06.

**DESIGNA PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, 14087.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Secretária da Delegação de Controle, 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, por motivo de licença tratamento familiar do titular, de 6 a 10.2.06, através da Portaria 253 de 14.2.06.

**DESIGNA VANDERLEI DE OLIVEIRA**, 16111.7, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EURICO BLAZ MARTINS, 16271.9, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 1.2 a 2.3.06, através da Portaria 254 de 10.2.06.

**DESIGNA JOSE VALERIANO A. MARCILIO**, 16466.5, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 15940.0, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 259 de 14.2.06.

**DESIGNA ARI SOARES CANUTES**, 16091.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Manutenção, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 16348.5, gari, por motivo de licença tratamento e saúde do titular, de 12 a 19.12.05, através da Portaria 292 de 17.2.06.

**DESIGNA ARI SOARES CANUTES**, 16091.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 16348.5, gari, por motivo de licença prêmio do titular, de 20.12.05 a 3.1.06, através da Portaria 292 de 17.2.06.

**DESIGNA MARCIO LUIS MARÇAL**, 12517.9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 12 a 19.12.05, através da Portaria 292 de 17.2.06.

**DESIGNA MARCIO LUIS MARÇAL**,

12517.9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 20.12.05 a 3.1.06, através da Portaria 292 de 17.2.06.

**DESIGNA JOSE OSMAR FRAGA DA SILVA**, 12401.6, mecânico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Transporte, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO PADILHA, 12625.0, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 31.1.06, através da Portaria 293 de 17.2.06.

**DESIGNA ARI SOARES CANUTES**, 16091.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Manutenção, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 16348.5, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 293 de 17.2.06.

**DESIGNA JOAO BATISTA PEREIRA DE SANTANA**, 15072.2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.1.06 a 14.2.06, através da Portaria 293 de 17.2.06.

**DESIGNA ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA**, 12484.2, operário especializado, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE PAULO PEREIRA DE SANTANA, 12438.8, mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 293 de 17.2.06.

**DESIGNA JORGE ANTONIO DA SILVA**, 15136.5, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA, 12484.2, operário especializado, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 294 de 17.2.06.

**DESIGNA JOAO BATISTA PEREIRA DE SANTANA**, 15072.2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.2 a 5.3.06, através da Portaria 294 de 17.2.06.

**DESIGNA JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA**, 12938.7, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de gozo de férias

as do titular, de 6 a 17.3.06, através da Portaria 294 de 17.2.06.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicólogo, ES.3.17.NS.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Administração, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 8.2.06 (processo 5.3072.97.5).

**COLOCA**, de 15.2 a 31.12.06, EDISON SCHMITT CALDAS, 15750.3, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 9.2.06 (processo 5.047.06.6).

**COLOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 10.2.06 (processo 5.2991.99.3).

**COLOCA**, a contar de 9.1.06, ROMEU DA ROCHA FRAGA, 6467.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.14, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Departamento de Esgotos Pluviais, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 14.2.06 (processo 5.3863.05.0).

**COLOCA**, de 15.2 a 31.12.06, JOAO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 13377.7, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 15.2.06 (processo 5.258.06.7).

**CONCEDE**, de 26.1 a 24.2.06, a ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 15728.9, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 225 de 9.2.06 (processo 5.268.06.2).

**CONCEDE**, de 1º.2 a 2.3.06, a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 227 de 9.2.06 (processo 5.144.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 16.11.05, a PAULO ROBERTO RODRIGUES MOLLER, 16012.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 229 de 9.2.06 (processo 5.101.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 1.1.06, JOÃO BATISTALARRUSCAIN DA CRUZ, 15752.9, JOÃO LUIZ R.MARTINS, 14841.1, JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 16177.8, JOÃO CARLOS DARÉ, 16113.3, MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, 15713.1, CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 12442.0, ADÃO ADONIS MENDES DA CUNHA, 12516.1, CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, NELSON DE LIMA, 16520.9, CARLOS ALBERTO XAVIER, 11943.8, MARIO SERGIO RODRIGUES, 12775.3, VALENTIN MOREIRA DA ROSA, 12975.9, PAULO ROBERTO P.GRASS, 14757.9, LOURIVAL DE MATOS, 15190.2, ADÃO PEREIRA DE BASTOS, 21514.5, da Divisão Administrativa, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 7.2.06 (processo 5.195.06.5).

**CONVOCA**, de 1º.2 a 2.3.06, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 9.2.06 (processo 5.144.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 7.2.06, JOAO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, do Serviço de Fiscalização, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 257 de 14.2.06 (processo 5.380.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 15752.9, Portaria 785/92; JOÃO LUIZ R.MARTINS, 14841.1, Portaria 077/94; JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 16177.8, Portaria 226/94; JOÃO CARLOS DARÉ, 16113.3, Portaria 089/94; MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, 15713.1, Portaria 785/92; CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 12442.0, Portaria 987/05; ADÃO ADONIS MENDES DA CUNHA, 12516.1, Portaria 327/02; CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, Portaria 089/94; NELSON DE LIMA, 16520.9, Portaria 125/95; CARLOS

ALBERTO XAVIER, 11943.8, Portaria 077/94; MARIO SERGIO RODRIGUES, 12775.3, Portaria 077/94; VALENTIN MOREIRA DA ROSA, 12975.9, Portaria 077/94; PAULO ROBERTO P.GRASS, 14757.9, Portaria 077/94; LOURIVAL DE MATOS, 15190.2, Portaria 216/94; ADÃO PEREIRA DE BASTOS, 21514.5, Portaria 026/89, da Divisão Administrativa, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 220 de 7.2.06 (processo 5.195.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.11.05, em relação a PAULO ROBERTO RODRIGUES MOLLER, 16012.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 269 de 28.5.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 228 de 9.2.06 (processo 5.101.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.2.06, em relação a EDISON SCHMITT CALDAS, 15750.3, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 231 de 9.2.06 (processo 5.047.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.2.06, em relação a EDISON SCHMITT CALDAS, 15750.3, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 57 de 23.1.91 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 232 de 9.2.06 (processo 5.047.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.1.06, em relação a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 6467.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.14, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 261 de 14.2.06 (processo 5.3863.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.1.06, em relação a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 6467.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.14, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 203 de 3.8.95, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 262 de 14.2.06 (processo 5.3863.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.2.06, em relação a JOAO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 13377.7, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 268 de 15.2.06 (processo 5.258.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.2.06, em relação a JOAO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 13377.7, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 269 de 15.2.06 (processo 5.258.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.2.06, em relação a JOAO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 13377.7, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 583 de 21.10.91 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 270 de 15.2.06 (processo 5.258.06.7).

**MODIFICA**, em relação LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 15838.6 e CELSO HENRIQUE LYRA DE OLIVEIRA, 16718.9, as Portarias 178 e 179 de 26.1.06, quanto a data que passa a ser a contar de 1º.1.06 e não como constou, através da Portaria 247 de 13.2.06 (processo 5.205.06.0).

**MODIFICA**, em relação a ADÃO PEREIRA DE BASTOS, 21514.5, assistente administrativo, AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as Portarias 220 e 221 de 7.2.06, quanto a data que passa a ser a contar de 1.2.06 e não como constou, através da Portaria 248 de 13.2.06 (processo 5.195.06.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 16255.2, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 1534 de 25.11.05, que o colocou com ônus a disposição daquela Administração, através da Portaria 215 de 6.2.06 (processo 5.3484.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 769 de 6.7.05, que a colocou, com ônus, pelo sistema de repasse, a disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 8.2.06 (processo 5.1810.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 28.2.06, em relação a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 16766.8, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1604 de 7.11.05, que o colocou a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, através da Portaria 263 de 14.2.06 (processo 5.3347.05.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.9, os efeitos da Portaria 1694 de 30.12.05, que prorrogou a cedência do mesmo, para a Administração Centralizada, através da Portaria 239 de 10.2.06 (processo 5.2991.99.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 155/06 de 19.1.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos pronunciamentos constante no referido expediente, através da Portaria 266 de 14.2.06 (processo 5.2879.05.0).



# Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 13/2/06

NE 2006/883 SMA OF.010  
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO

R\$ 1.118,00

NE 2006/1475 SMIC OF.102  
NOME: LOURDES ELIANE CALLEGARO

R\$ 500,00

NE 2006/1484 SMF OF.299  
NOME: NARA BEATRIZ MACHADO

R\$ 500,00

APLICAÇÃO: DE 13/2 a 14/3/06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 24/3/06

Depósito do dia 14/2/06

NE 2006/1557 SMA OF.007  
NOME: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA

R\$ 500,00

APLICAÇÃO: DE 14/2 a 15/3/06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 25/3/06

Depósito do dia 15/2/06

NE 2006/993 SME OF.052  
NOME: EDUARDO HACK

R\$ 1.110,00

APLICAÇÃO: DE 15/2 a 16/3/06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 26/3/06

**Processo 1.7172.06.0** - Instaura sindicância, em 15.2.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas de IARA SOLANGE NEVES LEAL, 54864.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.43356.05.2** - Concede, em 17.2.06, a JOÃO BATISTA VIGOLO, 13873.5, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 7.11.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.1704.06.0** - Concede, em 17.2.06, a DORALICE FRAGA GUIMARÃES, 9859.0, posta à disposição, a contar de 31.12.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.5986.06.0** - Indefere, em 20.2.06, a solicitação de restituição de valores consignados em folha de pagamento, apresentado por AIDE ARANDA GONÇALVES MEIRA, 21501.2, aposentada, por improcedente.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.44185.04.9** - Exclui, em 22.2.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.34622.87.0 e averba, em relação a GESSI EUNICE DA MOTTA, 18268.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 E 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1063 dias:

RGPS: 2 anos 11 meses 3 dias

Escola Nossa Senhora do Brasil: de 7.6.78 a 9.5.81.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 5.222.06.2** - Concede, a contar de 26.1.06, a SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 14393.3, gari AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 2 (chefe de grupo 1.3.1.2).

**Processo 5.2018.05.5** - Modifica, em relação aos servidores OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA, 21560.8 e SEBASTIÃO ADADELI DA SILVA, 21525.1, o despacho datado de 29.8.05, que lhes concederam o 14º avanço trienal, que passa a ser 12º e não como constou.

**Processo 5.2763.04.4** - Modifica, em relação a DOMESNIL SILVA DE BARCELOS, 21421.3, o despacho datado de 8.10.04, que lhe concedeu o 14º avanço trienal, que passa a ser 12º e não como constou.

# Despachos

**SECRETÁRIA DA SMA:**

**Processo 1.37397.99.0** - Determina, em 17.2.06, o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao auto de infração, envolvendo PAULO RICARDO MARQUES, 67386.3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da transcrição do prazo prescricional.

**Processo 1.57258.04.0** - Defere, em 16.11.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARISA FAVILA DA ROSA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.4900.06.5** - Indefere, em 15.2.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 20, 26 e 31.5.04, apresentada por MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA, 44440.6, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Documentos oficiais

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO 13/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Referendar a Resolução 192/05 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aprovou o repasse do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 40.000,00 ao Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis, a fim de dar continuidade ao projeto em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania referente à execução compartilhada no Abrigo Casa de Acolhimento.

Porto Alegre, em 20 de fevereiro de 2006.

**MARIA LOPES,**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.**

# EDITAIS



## INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
280/06	CIA Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I

## Câmara Municipal de Porto Alegre

217/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
224/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
7099/05	Três Comércio de Publicações Ltda	Artigo 25, inciso I
7252/05	S/A O Estado de São Paulo.	Artigo 25, inciso I
5150/05	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
331/06	RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
345/06	Editora Revista dos Tribunais.	Artigo 25, inciso I
379/06	Editora Plenum Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
**Diretora-geral.**

## EXTRATOS

**PROCESSO 269/06**

**CONTRATADA:** E. Fioreze (Gráfica e Editora Relâmpago)  
**OBJETO:** aquisição de 11.000 unidades de envelope pardo grande timbrado, com entrega parcelada, conforme Convite 4/06.  
**VIGÊNCIA:** Doze meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.  
**VALOR total do contrato:** R\$ 1.430,00  
**DATA da assinatura:** 22 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** Convite 4/06 e Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 6885/05**

**CONTRATADA:** Kenta Informática Ltda.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 4, prorrogando o prazo do contrato por 12 meses, a partir de 29 de janeiro de 2006 e reajustando a partir de 1º de fevereiro de 2006 em 12,79%, passando a importância mensal paga a ser de R\$ 1.015,11.  
**DATA da assinatura:** 30 de dezembro de 2005.  
**BASE LEGAL:** Disposições da Cláusula oitava do Instrumento contratual, e dos artigos 57, inciso II e 65, inciso II, d, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 271/06**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.  
**OBJETO:** aquisição eventual de pasta A/Z, lombada larga, nas especificações do Edital de Pregão 15/06.

**VIGÊNCIA:** Um ano contados da data de assinatura da Ata.  
**VALOR total do contrato:** R\$ 1.350,00  
**DATA da assinatura:** 21 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico 15/06, Lote 1 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

**PROCESSO 352/05**

**CONVENIADA:** Bradesco Vida e Previdência S.A.  
**OBJETO:** abertura de um canal de desconto para consignação em folha de pagamento da contratação de seguros de vida em grupo e/ou acidentes pessoais coletivos pelos Servidores ativos e Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre junto a Bradesco Vida e Previdência S.A.  
**PRAZO:** Este Convênio vigorará por tempo indeterminado, com vigência a partir da data de sua assinatura, ressalvados, na hipótese de denúncia prevista neste Instrumento, as obrigações e os direitos contraídos na sua vigência.  
**DATA da assinatura:** 30 de dezembro de 2005.  
**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa 240/01 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO 270/06**

**CONTRATADA:** Golden Distribuidora Ltda

**OBJETO:** aquisição eventual de cartuchos de toner para impressora xerox phaser 3450 DN, nas características do Edital de Pregão 14/06.  
**VIGÊNCIA:** Um ano contados da data de assinatura da Ata.  
**VALOR total do contrato:** R\$ 85.800,00  
**DATA da assinatura:** 20 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico 14/06, Lote 1 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

**PROCESSO 7359/05**

**CONTRATADA:** SFA Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Contrato para a elaboração do projeto elétrico das instalações de média tensão e do quadro geral de baixa tensão, visando a transferência definitiva da subestação de energia elétrica para o bloco de utilidades.  
**VIGÊNCIA:** 30 dias, contados a partir da data de assinatura.  
**VALOR total do contrato:** R\$ 3.750,00  
**DATA da assinatura:** 9 de fevereiro de 2006  
**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso I da Lei 8333/93.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,**  
**Diretor de Patrimônio e Finanças.**



## EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 8/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da Concorrência 8/05, processo 001.015131.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 25 de agosto de 2005 à 24 de agosto de 2006).

**SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA.**  
**CGC: 72.102.288/0001-16**  
**ENDEREÇO: Beco do Alambique, sem número – VIAMÃO/RS**

CÓD.	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1007913	AREIÃO (SAIBRO)	SEM MARCA	M3	17,90

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 11/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da Concorrência 11/05, processo 001.015134.05.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, confor-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

me fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 18 de outubro de 2005 à 17 de outubro de 2006).

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. C.N.P.J.: 331.788/0001-19**  
**Av. Nações Unidas, 11541 – São Paulo/SP**

CÓD.	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1006873	Nitrogênio gasoso, pureza min.99,5%	Air Liquide	M3	5,80
1006899	Dióxido de carbono p/ aparelho de gasometria	Air Liquide	Kg	30,00
1006964	Óxido nitroso tipo AA	Air Liquide	Kg	34,80
1007004	Nitrogênio gasoso, em cilindro de 1400 mm	Air Liquide	M3	5,80
1027747	Ar sintético para análise cromatográfica	Air Liquide	M3	44,00
1027754	Nitrogênio líquido medicinal recipiente criogênico	Air Liquide	M3	4,80

**IBG- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78**  
**Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355-Jundiaí/SP.**

1006881	Dióxido de carbono pureza min. 99,8%	IBG	Kg	8,50
1006931	Nitrogênio p/ análise cromatográfica	IBG	M3	45,00
1006949	Hidrogênio p/ análise cromatográfica	IBG	M3	55,00
1006956	Gás hélio 99,999%	AG/IBG	M3	85,00
1006972	Acetileno tipo AA (absorção atômica), 99,5%	IBG	KG	45,00
1012020	Argônio analítico (uso	IBG	M3	45,00

1021922	Oxigênio gasoso, em cilindros, 99,8%	IBG	M3	25,00
1050939	Acetileno para solda oxiacetileno, cilindro com 9 kg	IBG	M3	15,80
1050947	Argônio para solda TIG	IBG	M3	9,50

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. C.N.P.J.: 35.820.448/0001-36**  
**Rua Mayrink Veiga, 9, - Rio de Janeiro/RJ**

1006832	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin.1400 mm	White Martins	M3	3,50
1006840	Oxigênio gasoso, uso industrial, 99,5%	White Martins	M3	3,50
1006857	Ar comprimido, em cilindros, uso medicinal	White Martins	M3	4,50
1006865	Óxido nitroso, uso medicinal, 99%	White Martins	Kg	12,00
1006907	Oxigênio gasoso, uso, medicinal 99,5%, cilin. 570 mm	White Martins	M3	9,90
1006915	Acetileno uso industrial, 99,5%	White Martins	Kg	18,00
1006923	Acetileno, cilindros, uso em solda oxiacetileno	White Martins	Kg	18,00
1006998	Oxigênio gasoso, cilindros, uso em solda oxiacetileno, 99,8%	White Martins	M3	3,50
1021930	Acetileno, modelo PPU, tipo G	White Martins	M3	18,00
1021955	Argônio analítico 99,999%	White Martins	M3	75,00
1042456	Oxido nítrico, uso medicinal	White Martins	M3	450,00

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.000597.06.6**

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Marcelo Carneiro Nadruz.  
**OBJETO:** Contratação para Regência da Banda Municipal de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 31.350,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combi-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

nado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

**PROCESSO 001.005473.06.3**

**CONTRATADO:** Gelson Oliveira Rodrigues.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística para

o Projeto "Circuito Cultural de Verão".

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006

**ANA FAGUNDES,**  
**Secretária Municipal da Cultura, em exercício.**



## EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.082000.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Centersul – Engenharia e Planejamento Ltda.  
**OBJETO:** Serviços extras no valor de R\$ 17.632,95, com base no artigo 65, inciso I, letra "b", combinado com artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
**Assessoria Jurídica.**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## CONVITE 002.081041.05.5

**OBJETO:** Reforma do Prédio do Conselho Tutelar 4  
**LOCAL:** Rua Manoel Vitorino, 10 – Bairro Partenon  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 51.558,55.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Março de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 2301.2058-4490.51.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra, atra-

vés do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirigidas na Seção de Licitações.

Porto Alegre, 2 de Março de 2006.

**CASSIÁ CARPES,**  
**Secretário.**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**002.081002.06.8**

**OBJETO:** Reforma das Instalações Elétricas do Prédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Secretaria Municipal da Educação  
**LOCAL:** Rua dos Andradas, 680

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 517.497,76.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de março de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do

Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1501.2355.339039.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas

das poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

Porto Alegre, 1º de Março de 2006.

**CASSIÁ CARPES;**  
**Secretário.**



**CONVITE 4/06**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Barras, Conexões e Anilhas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
560	Cofercan Coml de Ferros Canoense Ltda	2.110,45
561	Casa do Mecânico Ltda	17.452,00
562	Pneumatech Com Ass Tec Ltda	2.458,30
563	Cialux Com Mat Elet e Hid Ltda	3.884,08
564	Sidersul Prod Siderúrgicos Ltda	322,58
565	Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda	3.978,00
566	Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda	587,40
567	Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda	470,00
568	Cialux Com Mat Elet e Hid Ltda	67,20
569	Cofercan Coml de Ferros Canoense Ltda	320,00
570	Casa do Mecânico Ltda	1.128,00
571	Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda	258,00
572	Sidersul Prod Siderúrgicos Ltda	260,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**  
**DISPENSA 127/05**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição De Ferragens

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2395	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	80,00
2396	ELETRO SOLDAS COML.MAQ.FER.LTDA	135,00

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
**Coordenador da Unidade de Compras.**

**TOMADA DE PREÇOS 4/06**

**OBJETO:** Prestação de serviço de recuperação de motores do evaporador do ar condicionado

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de março de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura

do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 42/06**

**MODALIDADE:** Convite 5/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de adesivos.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 500,00.  
**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 23 de fevereiro de 2006 e findando em 22 de agosto de 2006 .

Porto Alegre, 2 de março de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**



**RESULTADO DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 13/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de aquisição de "Registro de Preços de Uniformes tipo Social".

**EMPRESAS HABILITADAS:** UNIFORMES BELL SOCIEDADE LTDA, FILAFIL COMÉRCIO LTDA

Comunica que fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 9 de março de 2006, às 10h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**  
encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
**Presidente da Comissão de Licitações.**

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 106/06**  
**PROCESSO 003.080109.06.3**

**OBJETO:** Aquisição de Etiquetas Patrimoniais em Alumínio.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 14 de março de 2006

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 14 de março de 2006  
**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 15 de março de 2006 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
**Diretora da Divisão de Materiais.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**  
**RESULTADO DO**  
**JULGAMENTO DA FASE**  
**DE HABILITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado do julgamento da fase de habilitação, conforme segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2 / 001.048596.05.1

**OBJETO:** execução de serviço de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

BRASMAC Engenharia Ltda.  
Construtora Minosso Ltda.  
ENCOSAN – Engenharia, Construção e Saneamento Ltda.  
TCC -Saneamento e Construção Ltda.  
**EMPRESA INABILITADA:**  
LETECH Engenharia Ltda.

A Ata de Julgamento da fase de habilitação encontra-se afixada, no mural do átrio do Departamento, fica aberto o prazo recursal de cinco dias, conforme o disposto no inciso I e § 3.º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
**Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE**  
**DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**REVOGAÇÃO DO**  
**PREGÃO 4/06**  
**PROCESSO 006.010035.06.0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE , com relação ao Pregão 4/06, que trata sobre a contratação através de Sistema de Registro de Preços para aquisição de microcomputadores, torna pública a revogação deste Pregão, por vício no edital. Deverá ser realizada nova Licitação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
**Diretor Administrativo.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**  
**TERMO ADITIVO**  
**DA CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO:** 01.000400.05.0

**MODALIDADE:** Convite 1/05

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADA:** Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda CNPJ 01.651.522/0001-16

**OBJETO:** Locação de dois banheiros químicos.  
**VIGÊNCIA:** 27 de abril de 2006 a 26 de abril de 2007  
**VALOR** mensal: 1.200,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2355.33.90.39.99 vinculo 1.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

**KEVIN KRIEGER,**  
**Secretário.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO**  
**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 9/04- Elic/Cjurf Pregão 1/04

**PROCESSO:** 004.04992.03.2

**DATA:** 30 de dezembro de 2005

**CONTRATADA:** Pronto Clínica Dentária Sociedade Ltda.

**OBJETO:** prazo - acréscimo de 12 meses encerrando em 31 de dezembro de 2006, na forma do permissivo legal previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
**Diretor-Geral.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**  
**EXTRATO DE**  
**ORDEM DE COMPRA**

Lote	Código	Produto	Unid	Qtde	Valor Unit.
1	27723	Bateria de Níquel-Metal -Hidroreto para rádio GTX 850	PÇ	300	134,80

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.440,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 4/05.

**PROCESSO** 008.001703.05.6

**OBJETO:** Aquisição de Baterias para rádio GTX

**ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda.**

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
**Diretor Administrativo e Financeiro.**

# Carnaval bate recorde de público

O carnaval de Porto Alegre obteve público recorde de público nos quatro dias de folia. Segundo dados fornecidos pela Brigada Militar, o público final que assistiu o desfiles das escolas de samba e agremiações convidadas, no Complexo Cultural do Porto Seco, superou as 80 mil pessoas. A muamba foi a noite de maior público, com mais de 40 mil pessoas que estiveram nas arquibancadas e na área do Complexo Cultural do Porto Seco. A segunda noite mais concorrida foi a do Grupo Especial, com cerca de 25 mil pessoas. As noites dos grupos B e A reuniram nove e sete mil pessoas respectivamente. Os números referem-se ao público interno e externo da área onde os eventos foram realizados.

A noite da terça-feira, que marcou o encerramento das festividades, com desfiles do Grupo de Acesso, atraiu três mil pessoas. A venda de ingressos nas bilheterias do Porto Seco rendeu cerca de R\$ 9 mil. Além desse valor, foram arrecadados R\$ 58 mil com a venda antecipada no Ginásio Tesourinha, quando foram comercializados 12.190 ingressos. Com o leilão dos 30 camarotes foram arrematados R\$ 28 mil. O total arrecadado foi R\$ 95 mil, que será destinado à premiação das escolas.



João Fiorin- PMPA

**Público nas quatro noites superou 80 mil**

Para o desfile das campeãs, próximo sábado, o ingresso será um quilo de alimento não-perecível. A entrega deve ser feita no local, no Complexo Cultural do Porto Seco. Segundo a Associação das Entidades Carnavalescas, a apuração das notas das escolas será hoje à tarde, a partir das 15h, no Porto Seco.

## Foliões produziram mais de 90 toneladas de resíduos

Mais de 12 mil lanches e refeições foram vendidos nas quatro noites de do Carnaval 2006, além de cerca de 10 mil unidades de bebidas como cerveja, refrigerante e água. A fome e a sede dos foliões foram os maiores responsáveis pela produção de mais de 90 toneladas de resíduos. Os materiais seletivos, recolhidos desde a muamba, foram encaminhados às 14 unidades de triagem, nas quais

trabalham 900 catadores. “Esta é a primeira vez que o Departamento Municipal de Limpeza fica diretamente responsável pela limpeza do Complexo. Foram 200 funcionários e doze veículos trabalhando 24h”, explicou o coordenador da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem do DMLU. A praça de alimentação do Porto Seco abrigou 31 pontos de vendas.

## Butiquin Novos Horizontes animou o público fora da pista

Uma das grandes atrações no desfile das escolas de samba aconteceu nos intervalos das apresentações: um grupo de samba e pagode preencheu com muita música esse espaço de tempo, animando os frequentadores do Camarote Bar no Complexo Cultural do Porto Seco.

Liderado por Flavinho do Areal, no cavaquinho, o grupo tinha rebolo, tam-tam, pandeiro, reco-reco e violão. Criado pela Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), os sambistas atraíram público e músicos ao Butiquin Novos Horizontes, que é considerado por Joaquim Lucena, seu idealizador, como “o espaço mais democrático para quem quer ter vez e voz no samba e no pagode fora da pista”.



João Fiorin- PMPA

**Espaço foi atração paralela no Complexo Cultural do Porto Seco**

## Porto Seco teve sistemas de segurança e saúde

O Carnaval de Porto Alegre foi considerado um evento absolutamente seguro pelo tenente coronel Flávio da Silva Lopes, coordenador do posto montado dentro do Complexo Cultural Porto Seco. “Contamos com uma estrutura qualificada, com alta capacidade gerencial da Secretaria Municipal de Cultura, que inicia o planejamento do evento com bastante antecedência, com o crescente profissionalismo das escolas e ainda com um significativo aporte de recursos”.

O posto da Brigada Militar, que este ano contou com sistema de videomonitoramento e quatro câmeras, registrou 27 ocorrências nos quatro noites de folia, sendo que apenas duas foram registradas dentro do Complexo. O Posto de Saúde, montado para atender ao maior e mais variado número de demandas possíveis, registrou cerca de 200 ocorrências. Des-



João Fiorin- PMPA

**Brigada Militar utilizou videomonitoramento para garantir a segurança**

te total, cinco casos mais graves exigiram remoção ao Hospital de Pronto Socorro.

## AGENDA

### SANEAMENTO

9h - interrupção no abastecimento de água em função da substituição de um registro danificado na esquina da Rua Botafogo com Av. Getúlio Vargas, no Menino Deus, na seguinte área: lado ímpar da Getúlio Vargas, entre José de Alencar e Visconde do Herval; Rua Botafogo, entre Praia de Belas e Getúlio Vargas; Avenida Ganzo, lado ímpar; e as ruas Múcio Teixeira e Visconde do Herval, entre a Ganzo e a Botafogo. A previsão é de que o abastecimento seja normalizado quinta-feira à tarde. Informações: fone 115.

### CASA DE BOMBAS

14h30 - Departamento de Esgotos Pluviais reinaugura a Casa de Bombas 2. Local: Av. Castelo Branco, com acesso pela Voluntários da Pátria, através da Estação de Bombeamento de Água Bruta do Dmae. Foram investidos cerca de R\$ 375 mil na reforma do equipamento.

### ANO LETIVO

Secretaria Municipal de Educação promove palestras, debates e produções coletivas em encontro que terá intervenções múltiplas nos diferentes espaços de aprendizagem da rede. O evento vai até sexta-feira, 3, e promove a qualificação para o ano letivo de 2006. Os seis mil participantes estarão distribuídos em cerca de 40 salas nos seguintes locais: Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), Coral Tower, City Hotel, Hotel Everest, Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, Teatro Renascença, Centro Administrativo, Daer, Ritter Hotel, Hotel Embaixador, Sesc Comunidade, Tribunal de Contas do Estado, Livrarias Paulinas, Colégio Seigné e Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano.

### CARNAVAL

Apuração do resultado do desfile das escolas de samba de Porto Alegre. Local: Complexo Cultural do Porto Seco (Av. Plínio Kroeff, s/nº, Zona Norte).

### CULTURA

Inscrições abertas para o Curso de Tradicionalismo - Grupo de Estudos Nico Fagundes, a cargo do historiador Nico Fagundes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. São oferecidas 50 vagas gratuitas. Inscrições: das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Coordenação de Tradição e Folclore da SMC, no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). As aulas começam no dia 13 de março.

Inscrições até 3 de março para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

Votação até 20 de março para os prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil. Cédulas e urna estão na Coordenação de Artes Cênicas, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

### INFORMÁTICA

9h às 21h - inscrições gratuitas para oficinas de informática. De terça-feira a domingo. Local: Cibernarium - 4º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até o preenchimento das vagas. Informações: (51) 3289-6057.

### MONUMENTA

Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 4 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível na página da Smov na Internet ([www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov)).